



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 430/2024 TRE-AL/PRE/GPRES**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o aumento significativo de demandas relacionadas às Eleições 2024, em especial aquelas correspondentes à fiscalização externa relativas à propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço na força de trabalho da Comissão de Propaganda Eleitoral, instituída pela Portaria Presidência n. 302/2024, sobretudo aos sábados, domingos e feriados;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n. 0008514-92.2024.6.02.8001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria Presidência nº 357/2024 TRE-AL/PRE/AADM ([1563974](#)) que passa a vigor com a seguinte redação:

II- Comissão de Propaganda Eleitoral 2024 – até 10 (dez) servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente